

ANO VI, ESPERANTINÓPOLIS, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA - FEIRA, 14 DE MAIO DE 2018, PAG 01/01

### SUMÁRIO

TERMO DE AUTUAÇÃO	1
INDICAÇÃO PELA ADESÃO	1
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017-CSL	1

# TERMO DE AUTUAÇÃO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: nº 01.03051/2018

Modalidade da licitação: Adesão a Ata de Registro e Preços

Tipo: Menor Preço por Item Requisitante/interessado:

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte

## **AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **autuo** o processo de adesão à ARP-Ata de Registro de Preços nº 002/2017-CSL, do ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **Fábio Moreira Martins**, Presidente da CPL, o subscrevo.

Esperantinopolis - MA, 11 de Maio de 2018.

Fábio Moreira Martins CPF: 010.864.143-06 Presidente da CPL

Portaria 001/2018

### INDICAÇÃO PELA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017-CSL

A Prefeitura Municipal de Esperantinoólis possui a necessidade de contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de pavimentação asfaltica no Município de Esperantinópolis-MA.

No intuito de acelerar a execução dos serviços em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, onde foi identificado a CONCORRÊNCIA Nº 010/2017-CSL/SINFRA realizado pela Secretaria de Estado Da Infraestrutura - SINFRA /MA, no qual a empresa CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 08.643.644/0001-00, foi vencedora do objeto, o qual equivale as especificações que atendem a necessidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte de Esperantinópolis.

A contratação através de adesão ao registro de preços da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA é vantajosa para a

Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

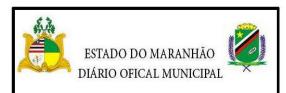
Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Transporte realizará a pavimentação já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e o orçado, conforme orçamento apresentado.

O quantitativo abaixo na tabela anexa, atenderá a demanda com base na necessidade urgente dos serviços, considerando a demora da execução de um novo procedimento licitatório.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a contratação da solução em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Transporte de Esperantinopolis, segue anexo mapa de vantajosidade.

Esperantinopolis - MA, 11 de Maio de 2018.

Fábio Moreira Martins CPF: 010.864.143-06 Presidente da CPL Portaria 001/2018



RUA GETULIO VARGAS S/Nº CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO